



Resolução Nº 07/2025 - EPR

“Exoneração de Assessora do Diretor de Relações Institucionais”.

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **Jéssica Patrícia Lorencett Morosini**, CPF nº 084.895.289-85, do cargo de assessora do Diretor de Relações Institucionais, a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO07.25ExoneracaodeassessoradoDiretorRelacoesInstitucionais.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 01/09/2025 12:01.

Inserido ao protocolo **24.580.071-1** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 01/09/2025 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84ce52bbe1307490ecba79227759fd5d.

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação"

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcos Aurelio Figel, por PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

116986/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE: Art.1º** Exonerar **Jéssica Patrícia Lorencett Morosini**, CPF nº 084.895.289-85, do cargo de assessora do Diretor de Relações Institucionais, a partir da presente data. Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

116902/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
588502825

Documento emitido em 04/09/2025 09:07:25.

Diário Oficial Executivo
Nº 11978 | 02/09/2025 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

Curitiba, 09 de julho de 2025.

la Cultura

Resolução S.E.C. Nº 92/2025

dos Certificados de Entidades Culturais no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições:

I - ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO, CNPJ nº 11.189.780/0001-86;

II - COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, CNPJ nº 11.923.298/0001-28;

III - FANFARRA DO COLÉGIO BARÃO DE CAPANEMA, CNPJ nº 10.501.972/0001-13;

IV - INSTITUTO PEGAI LEITURA GRATIS, CNPJ nº 22.660.046/0001-70.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

116565/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SEDEF
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS FASE D**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **aprova a Desclassificação das Propostas** do Edital de Chamamento Público 005/2024 – SEDEF, por não cumprimento do disposto da Fase D, conforme segue:

Nº	OSC	PROPOSTA
1	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1706
2	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1297
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA	1769
4	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU	1652
5	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	541
6	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	670
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	111
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	192
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI	1576
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE	1684
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	299
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	337
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1082
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	762
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1886
16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS	235
17	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAVÁ	509
18	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA	852
19	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA	1450
20	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE PARANACITY	343
21	ASSOCIAÇÃO TEAMO AUTISTA - CAMPINA GRANDE DO SUL	1536
22	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAVÁ	506
23	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE E VIDA	1732
24	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	995